



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 44/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, Sr. **ARLI JOSÉ DELA COSTA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as providências necessárias, a fim de fazer:

1. Uma saída de água com bueiro, em frente ao Tião Dela Costa, em Areia Branca, Rancho Dantas
2. Fazer a manutenção do Revsol na subida da casa da Rita, antes da cachoeira, indo para casa do Raí, também em Rancho Dantas.
3. Subida onde vai para a casa do "João Batata", final do revsol em Monte Santo.

JUSTIFICATIVA

Esses pontos nas estradas da comunidade de Areia Branca em Rancho Dantas necessitam de manutenção, especialmente após as chuvas dos últimos dias, precisando de fazer o bueiro em frente a casa de Tião Dela Costa, e ainda fazer a manutenção da estrada, no morro que passa próximo da casa da Rita, antes da cachoeira, indo para casa do Raí, também em Rancho Dantas, e onde vai para a casa do "João Batata", na localidade de Monte Santo. Essa estrada é muito utilizada por toda população de Rancho Dantas que necessita ir para a BR 262, e as intervenções ajudarão a comunidade a se deslocar, uma vez que atualmente está em estado crítico, cheio de buracos.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 25 de junho 2024.


ARLI JOSÉ DELA COSTA

Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34903790340036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181